



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES

RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES, MG,

CEP 37.576-000 - TELEFAX: (35) 3464 1000

DECRETO N.º 1.993/2023

**REVOGA DECRETO Nº 1.991/23 E
FIXA NOVO VALOR DA UPFM –
UNIDADE PADRÃO FISCAL DO
MUNICÍPIO PARA DO EXERCÍCIO
DE 2023.**

ROSÂNGELA MARIA DANTAS, Prefeita do Município de Inconfidentes, MG, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA**:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 1.991 de 05 de janeiro de 2023.

Art. 2º De acordo com o parágrafo único do artigo 309 da Lei Complementar 005/98, Código Tributário Municipal, fica fixado o valor da UPFM – Unidade Padrão Fiscal do Município, para exercício 2023, em **R\$ 5,69** (cinco reais e sessenta e nove centavos).

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Inconfidentes, 10 de janeiro de 2023.

ROSANGELA MARIA DANTAS

Prefeita Municipal